



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Documentação e Informações
Divisão de Documentação e Memória do Judiciário

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N. 2/2022

Aos 7 dias do mês de dezembro do ano de 2022, o Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, de acordo com o que estabelece a Resolução TJ n. 30 de 3 de dezembro de 2014, e o que consta dos Editais de Eliminação de Documentos n. 12/2021 e 13/2021, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.696, de 19 de janeiro de 2022, n. 01/2022 e 02/2022, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.741, de 28 de março de 2022, n. 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022 e 10/2022, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.815, de 14 de julho de 2022, n. 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022 e 15/2022, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.835, de 11 de agosto de 2022, mediante a autorização concedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e após atender todos os pedidos de desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos formulados pelos interessados e deferidos pelo Presidente da CPAD, procedeu à eliminação dos processos judiciais relacionados nas Listagens de Eliminação de Processos Judiciais n. 12/2021, 13/2021, 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022 e 15/2022 que se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/web/aceso-a-informacao-e-transparencia/processos-judiciais>, por meio de fragmentação mecânica, que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Como resultado, foram obtidos 3.610 kg (três mil seiscentos e dez quilos) de material reciclável, que terão a destinação ambientalmente adequada na forma da lei, mediante a lavratura de termo próprio.

ADELSON ANDRÉ BRÜGGEMANN

Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário